

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2004**  
**(Do Sr. Fábio Souto)**

Solicita informações ao Senhor Ministro do Turismo a respeito das primeiras ações implementadas pelo programa PRODETUR II no Estado da Bahia.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 24, V e § 2º, e 115, I, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Sr. Ministro do Turismo pedido de informações sobre as primeiras ações implementadas pelo programa PRODETUR II no Estado da Bahia.

**JUSTIFICAÇÃO**

Sabe-se que o PRODETUR-NE II tem o objetivo de consolidar o arranque do desenvolvimento do turismo no Nordeste, com enfoque voltado para ações qualitativas de desenvolvimento humano. Sabe-se, ainda, que este programa deverá mobilizar recursos totais da ordem de US\$ 800 milhões, aí incluídos a parcela proveniente do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e a contrapartida brasileira.

É conveniente, porém, que a sociedade brasileira possa acompanhar o andamento do programa e a adequação de seus resultados parciais aos objetivos de favorecer o planejamento setorial integrado e participativo, a criação de uma capacidade de gestão ambiental, administrativa e fiscal nos municípios beneficiados e o incentivo aos fluxos de investimento privado no turismo. Em particular, todo o povo baiano tem interesse em conhecer a situação atual dos esforços que se vêm desenvolvendo no Estado no âmbito do mencionado programa.

Por estes motivos, encaminhamos este Requerimento de Informações ao Senhor Ministro do Turismo a respeito das primeiras ações implementadas pelo programa PRODETUR II no Estado da Bahia.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2004.

Deputado FÁBIO SOUTO